

MEDIDAS PREVENTIVAS – REDUÇÃO DO RISCO DE TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO POR CORONAVÍRUS COVID-19

DOCENTES

As **medidas preventivas**, apresentadas de seguida, têm como objetivo a **minimização do risco de transmissão do Coronavírus COVID-19**, tendo em consideração as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto interpessoal) e as vias de transmissão indireta (ambiente, superfícies/objetos contaminados).

- Recomenda-se a todos os Docentes que monitorizem frequentemente a sua temperatura corporal como forma de detetar sintomas associados a possível infeção por Covid-19. Caso verifique que a sua temperatura é superior a 37,5°C não se desloque ao Campus, não saia de casa e contacte de imediato a linha SNS 24 (**808 24 24 24**), de modo a despistar um possível contágio.
- Se em algum momento, enquanto está no Campus, pretender monitorizar a sua temperatura, poderá solicitá-lo na portaria ou nas receções do Edifício A e D.
- Só é permitida a entrada no Campus com o uso correto de máscara de proteção.
- Os Docentes deverão permanecer no Campus apenas o tempo necessário ao cumprimento das suas tarefas e responsabilidades.
- No interior do Campus, os Docentes deverão respeitar os caminhos de circulação definidos e sinalizados.
- Não é permitida a ocupação de salas de aula ou outros espaços do Campus, sem autorização prévia e agendamento no sistema informático. Não é permitida a reserva de salas de aula, ou outros espaços, junto da receção do Campus.
- No Campus Universitário, os Docentes deverão, de acordo com as recomendações da DGS com o objetivo de evitar o contágio por Covid-19:
 - Evitar circular em grupo;
 - Manter a máscara de proteção colocada;
 - Respeitar as regras de distanciamento social (mínimo de 2 metros de distância radial);
 - Respeitar as regras de etiqueta respiratória;
 - Garantir que as mãos se encontram devidamente higienizadas.
- Aquando da lecionação de uma aula, o Docente deverá:
 - Proceder à desinfeção das mãos, antes de entrar na sala de aula, recorrendo aos dispensadores de solução desinfetante disponíveis nos corredores;
 - Manter o uso da máscara de proteção durante toda a atividade letiva;
 - Acompanhar a entrada dos alunos na sala de aula sensibilizando-os para a desinfeção das mãos antes de entrar, confirmando que têm a máscara de proteção devidamente colocada e que ocupam apenas os lugares permitidos.
 - Zelar pelo comportamento seguro dos alunos durante a aula, nomeadamente o uso da máscara de proteção e o cumprimento da distância mínima de segurança entre si, reduzindo as movimentações ao estritamente necessário;
- O Docente não deverá permitir que os Estudantes partilhem/emprestem objetos entre si, tais como, canetas, lápis ou documentos de consulta.
- Privilegiar o contacto com os vários serviços e departamentos do Campus, via área privada, e-mail ou contacto telefónico.
- Na utilização dos diferentes espaços do Campus (biblioteca, bar, cantina, etc.) deverão ser respeitadas as respetivas regras implementadas e sinalizadas.